



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 18 / 10 / 2023
Ep. D. S. S. S.

PORTARIA Nº. 034, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Retifica o Art. 1º, da Portaria nº 023/2023, a qual dispõe sobre designação de servidor nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscal de contrato e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 023, de 04 de julho de 2023, a qual **DESIGNA** a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais do Contrato firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, em virtude da servidora Belzira Barbosa Santos, encontrar-se de férias, para retificar o período da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais do Contrato firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, em virtude da servidora Belzira Barbosa Santos, encontrar-se de férias.

Leia-se: DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais do Contrato firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, em virtude da servidora Belzira Barbosa Santos, encontrar-se de férias, do **período de 03.07.2023 a 18.07.2023**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

[Assinatura]
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021